



REAJUSTE SALARIAL Nº 1424

de 02 de maio de 2020

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ-MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

Registra-se e Publica-se

ANDRE LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Reajuste Salarial Nº 1424/2020 - 02 de maio de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em